CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Indicação nº 63/2023

Indica "ao Excelentíssimo Prefeito da Capital, Bruno Soares Reis, o estudo de viabilidade técnica juntamente a SEINFRA para implementação do setor de regularização fundiária (escrituras de imóveis) nas dez unidades da Prefeitura bairro."

Autoria: Vereador Sabá

Relator: Vereador Téo Senna

Relatório.

No Relatório de Análise e Pesquisa Legislativa, está informado que a proposição em análise está amparada no Regimento Interno assim como, informa não haver proposição legislativa em trâmite que verse sobre o mesmo assunto.

DO VOTO:

Da análise do presente Projeto de Indicação não encontramos óbices à sua aprovação.
Voto pela sua **Aprovação.**

Salvador, 04 de outubro de 2023

Téo Senna -Vereador